

O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SOB A ÓTICA DA SUSTENTABILIDADE: UMA REFLEXÃO SOBRE A ECONOMIA E O MEIO AMBIENTE

Jorge Amaro Bastos Alves¹

Reinaldo Knorek²

RESUMO: Este artigo objetiva uma dimensão multidisciplinar do desenvolvimento regional sob a ótica da sustentabilidade. Os princípios do desenvolvimento regional sustentável devem ser buscados como *pilares de um modelo de desenvolvimento regional* que harmonize a produção econômica e os recursos naturais, e que seja capaz de proporcionar um bom nível de qualidade de vida para a sociedade. Não se discute atualmente que o meio ambiente está apresentando sinais de desgaste evidentes, mas sim, o repensar das teorias de desenvolvimento, atualmente em vigor na economia das quais destacam o novo paradigma de desenvolvimento econômico a ser adotado, ou seja, aqueles de ordem holística dos quais devem ser configurados na ordem bio-psico-social-econômico. Pode-se, por exemplo, buscar novos paradigmas voltados à proteção ambiental, exploração de reservas minerais, recuperação de áreas degradadas e outros. Muitas regiões estão promovendo o desenvolvimento por meio desses novos paradigmas econômicos, sobretudo, voltados à discussão na ordem de dimensão ambiental, que sejam de igualdade e relevância, um processo voltado ao desenvolvimento econômico de ordem sustentável.

Palavras-chave: Desenvolvimento Regional, Sustentabilidade, Economia Ambiental.

ABSTRACT: This article has as objective the dimension multidisciplinary of the regional development under the optics of the sustentabilidade. The beginnings of the maintainable regional development should be looked for as pillars of a model of regional development that it harmonizes the economic production and the natural resources, and that is capable to provide a good level of life quality for the society. It doesn't discuss now that the environment is presenting evident waste signs, but yes, rethinking of the development theories, now in vigor in the economy of which they highlight the new paradigm of economic development to be adopted, that is to say, those of order holistic of which should be configured in the bio-psico-social-economic order. It cannot him, for example, to look for new returned paradigms the environmental protection, exploration of mineral reservations, recovery of areas degrades and others. A lot of areas are promoting the development for middle of those new economic paradigms, above all, returned to the discussion in the order of environmental dimension, that they are of equality and relevance, a process returned to the economic development of maintainable order.

Key-words: Regional Development, Sustainability, Environmental Economy.

INTRODUÇÃO

Um país de dimensão continental como o Brasil, com desigualdades muito marcantes e sedimentadas, que procura manter certa unidade regional, corre o risco de ter regiões estanques, excluídas, o que ocasiona problemas no presente. Pode-se dizer quase em consenso que tais dificuldades não serão vencidas sem que haja um esforço coeso por parte da classe política em delinear um planejamento para cada região, aliado as políticas harmônicas e lógicas que sejam eficazes a médio e longo prazo e ainda consoantes como às dimensões do conceito de sustentabilidade. (SICSU; BOLAÑO, 2006).

É fundamental que se entenda que crescimento não é sinônimo de desenvolvimento; crescimento implica em maior produção, mais consumo e aumento do PIB; desenvolvimento vai mais além, significando mudanças na estrutura da produção e na distribuição da riqueza de forma mais justa.

Nesse sentido, o crescimento corresponde à mudança nos dados econômicos, enquanto que só há desenvolvimento se essas mudanças repercutirem na vida social em geral. Esta interpretação baseada na concepção desenvolvida/proposta por Schumpeter, (1982) do qual, a teoria do desenvolvimento econômico enfatiza o papel desempenhado pelo empresário-empREENDEDOR. Com base na análise do desempenho de alguns grupos comprometidos destacando-se o papel do empresário-empREENDEDOR. Os enfoques tradicionais desenvolvimentistas adotados em nosso país presumem que o grau de riqueza material pode ser elevado indefinidamente e aliado ao fato de que o crescimento econômico é uma aspiração da maioria das sociedades atuais, a questão ecológica trouxe a tona uma postura crítica à idéia de que o crescimento econômico seria condição suficiente para o desenvolvimento econômico, pois o crescimento econômico por si só podia ser extremamente excludente.

No tocante ao contexto de sustentabilidade no Brasil, não se pode deixar de mencionar que o país já deu um grande passo ao implantar as Agendas 21 (Brasileira e Local). No Caderno de Debates da série Agenda 21 e Sustentabilidade (2003, p. 4), consta que “o objetivo maior da Agenda 21 Local é servir de subsídio à elaboração e implementação de políticas públicas, orientadas para o desenvolvimento sustentável”. Governo e cidadãos precisam assumir os princípios da sustentabilidade, como sustentáculo estratégico e orientador das políticas públicas. Para alguns economistas a visão neoclássica está superada, por não tratar das externalidades¹ ambientais; dessa forma, a questão ambiental passou a ser mais estudada e difundida nas ciências econômicas nas últimas três décadas, e passou a ser um componente complexo no desenvolvimento econômico.

Um marco para a questão ambiental em todas as áreas do conhecimento foi o relatório “Limites do Crescimento”, publicado em 1968 por um grupo de estudiosos intitulado “Clube de Roma”, que prognosticava de forma pessimista que até o ano de 2000 as reservas de combustíveis fósseis, petróleo e carvão seriam drasticamente reduzidas, inviabilizando a sustentação das atuais economias modernas.

Cabe destacar, que o conceito de desenvolvimento sustentável apresentado pela Comissão Brundtland (1991, p.46) “[...] que atende as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades”, foi cunhado em 1987 pelo relatório intitulado “Nosso Futuro Comum” da Comissão Mundial das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento. Trata-se, portanto, de antepor o nexo da biosfera e da vida, à lógica econômica e, especialmente, à do mercado (que só tem valor aquilo a que se atribui preço). Essa

¹ Termo econômico que parte do princípio de que todos os efeitos involuntários das atividades produtivas, tanto individuais como empresariais, são denominadas externalidades. Estas poderão ser positivas, mesmo que raras, quando beneficiam a outros, e negativas, quando prejudicam.

discussão é também a essência do paradigma que deu origem a Conferência Rio-92 e seus desdobramentos (CAVALCANTI, 2003).

Essa questão serve também de embasamento para as teorias modernas de desenvolvimento regional baseadas nos princípios da sustentabilidade, pois é necessário entender o modelo econômico atual e seus conceitos históricos dentro de uma perspectiva evolutiva, que se traduziram nos modelos de desenvolvimento regional adotados.

A ECONOMIA E O MEIO AMBIENTE

O agravamento dos diferentes problemas ambientais levou os economistas a se preocuparem com o tema através dos diferentes instrumentos econômicos. Existem basicamente duas posições a este respeito representadas pela economia ambiental e pela economia ecológica. Esta diferenciação é mais que simplesmente semântica, já que ela tem levado à uma revisão do paradigma neoclássico, propondo-se uma reformulação completa da teoria econômica.

Na década de 1970, o pensador Ignacy Sachs da Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais (EHESS) de Paris sugere uma “ecologização” do sistema de produção de riquezas, denominado eco-desenvolvimento, aliando desenvolvimento com racionalidade no uso dos recursos ambientais.

Além de Sachs, diversos outros autores e trabalhos principalmente na América Latina, ao abordarem as teorias do desenvolvimento, discutem e tratam questões sócio-ambientais, pelo prisma do pensamento desenvolvimentista cepalino². Para Daly (1984) a humanidade se acha em um ambívio histórico, pois, os limites da prosperidade na economia atual estão sendo impostos não pela falta de capital criado pelo homem, mas de capital natural.

A ECONOMIA AMBIENTAL

Essa corrente da economia vem se desenvolvendo buscando por um lado proporcionar a valoração dos bens e recursos naturais cabíveis e, por outro, promover a inserção dos bens ambientais no planejamento e na economia. A economia ambiental é fundamentada na economia clássica baseada nas teorias de Pigou³ e Keynes⁴ onde os recursos são escassos e o mecanismo alocador é a “mão

² A Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) foi criada em 25 de fevereiro de 1948, pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC), e tem sua sede em Santiago, Chile. Coordena políticas direcionadas à promoção do desenvolvimento econômico da região latino-americana e nos anos recentes tem-se dedicado ao estudo dos desafios de retomar o caminho do crescimento sustentado e a consolidação de sociedades plurais e democráticas (BRUE, 2005).

³ Arthur Cecil Pigou (Ryde, Isle of Wight, 18 de novembro de 1877 — Cambridge, 7 de março de 1959) foi um economista inglês. Aluno e sucessor de Alfred Marshall na cátedra de Economia Política da Universidade de Cambridge (1908-1943) desafiou doutrinas econômicas vigentes e a tradição neoclássica em relação à substituição da ação industrial privada pelo estado. Ele desenvolveu o conceito da taxa de Pigou, uma medida do estado para influenciar o comportamento de agentes econômicos no mercado, com o objetivo de corrigir externalidades negativas (BRUE, 2005).

⁴ John Maynard Keynes (Cambridge, 5 de junho de 1883 — Fittlehampton, East Sussex, 21 de abril de 1946), foi um dos mais influentes economistas do século XX. Suas idéias intervencionistas chocaram-se com as doutrinas econômicas vigentes em sua época e estimularam a adoção de políticas intervencionistas sobre o funcionamento da economia (BRUE, 2005).

invisível”⁵ do mercado (CHANG, 2001, tradução nossa).

Alusivo a isso, Pigou *apud* Brue (2005) propõe que o Estado intervenha através de uma cobrança de imposto chamado de “Princípio do Poluidor Pagador” para resolver os impasses causados pelos efeitos negativos na utilização de recursos naturais.

A relação da economia ambiental com os recursos naturais está baseada no princípio da escassez que considera bem econômico todo recurso que estiver em situação de escassez. Segundo essa corrente, os recursos naturais devem ser privatizados, ter preço, ou seja, deve se internalizar as externalidades⁶ (SOUZA-LIMA, 2006).

Nesse contexto, Cavalcanti (2004, p. 152) cita:

Estimar o valor monetário de recursos naturais esgotados como meio de aferir se o desenvolvimento tem sido sustentável representa uma iniciativa para, pelo menos, se ter uma idéia econômica das externalidades negativas geradas. Essa é a esfera de domínio da economia ambiental, com a qual se coloca o sistema ecológico na perspectiva da abordagem econômica.

ECONOMIA ECOLÓGICA

Uma outra vertente é a economia ecológica ou eco-economia que é um campo próprio de análise do sistema econômico. Pode-se dizer que essa corrente é oposta a economia ambiental. Surge fundamentada num campo transdisciplinar que busca a integração entre as disciplinas da economia e ecologia, e demais disciplinas correlacionadas, para uma análise integrada dos dois sistemas. Ecologia e economia não devem ser áreas de conhecimento conflituosas, pois a economia não existe como ciência caso os recursos naturais sejam destruídos, por isso a necessidade da junção dessas duas áreas de estudo que resultam na economia ecológica.

Uma afirmação de Brown respeitante a isso:

Uma economia ambientalmente sustentável - uma eco-economia - requer que os princípios da ecologia estabeleçam o arcabouço para a formulação de políticas econômicas e que economistas e ecólogos trabalhem, em conjunto, para modelar a nova economia. Os ecólogos entendem que toda atividade econômica, efetivamente toda vida, depende do ecossistema da Terra - o complexo de espécies individuais vivendo em harmonia, interagindo entre si e seus habitats físicos. Essas milhões de espécies existem dentro de um equilíbrio delicado, interligadas numa trama de cadeias alimentares, ciclos de nutrientes, ciclo hidrológico e sistema climático. Economistas sabem como transformar metas em políticas. Economistas e ecólogos, trabalhando conjuntamente, podem projetar e construir uma eco-economia que possa sustentar o progresso (BROWN, 2003, p.4-5).

A economia de mercado está dentro de um sistema mais amplo (planeta terra), e deve ser tratada como um sistema aberto, ao contrário do conceito neoclássico-keynesiano da economia que é fechado. Num sistema fechado (neoclássico) da economia suponhamos que apenas existam Famílias

⁵ Mão invisível foi um termo introduzido por Adam Smith em "A Riqueza das nações" refere-se a como o mercado, sob condições ideais, garante uma alocação eficiente de recursos escassos. Mas, na prática, as condições normalmente não são ideais.

⁶ Em 1920, com o livro *The economics of Welfare*, Athur Cecil Pigou (1877-1959) definiu pela primeira vez na ciência econômica o conceito de internalização das externalidades.

(unidades de consumo) e Empresas (unidades de produção). Assim os bens produzidos nas Empresas destinam-se a ser consumidos pelas Famílias.

As Famílias além de serem consumidoras também são unidades de produção (força de trabalho, terras, recursos naturais, e outros.). As Famílias e as Empresas trocam entre si o trabalho e os bens que produzem. As unidades de consumo, para além de fornecerem os serviços do trabalho, são proprietárias dessas mesmas unidades de produção.

Significa que as Empresas deverão retribuir em troca do trabalho e da propriedade das Famílias com o pagamento de salários e de lucros. O consumo de bens, por parte das Famílias, obriga a que estas paguem esses bens às Empresas, dando origem ao consumo. Segundo a economia ecológica, o sistema econômico é aberto porque a energia que alimenta a economia de mercado deixa o sistema em forma de gás carbônico, rejeitos minerais, carvão, entre outros. Os recursos naturais são finitos e não são contabilizados pela economia clássica.

Assim, existe uma inter-relação entre os princípios físicos da termodinâmica e a economia. Dessa forma, o funcionamento do processo econômico considerado numa escala temporal e espacial mais amplas, e especialmente aquela organização com visão puramente economicista, aplica a Lei da Entropia ao retirar do meio ambiente matéria e energia de baixa entropia e a devolvendo num estado de alta entropia (GEORGESCU-ROEGEN,1971).

A economia ecológica é, portanto, um novo paradigma de crescimento econômico interligando os seres humanos aos recursos naturais dentro do espaço. De acordo com Santos (1985, p. 22):

Espaço é o resultado da geografização de um conjunto de variáveis, de sua interação localizada, e não dos efeitos de uma variável isolada. Sozinha, uma variável é inteiramente carente de significado, como o é fora do sistema ao qual pertence. Quando ela passa pelo inevitável processo de interação localizada, perde seus atributos específicos de criar algo novo (SANTOS, 1985, p. 22).

A ECONOMIA DA SUSTENTABILIDADE

A economia que enfoca o meio ambiente como um componente do sistema econômico vem ganhando espaço de discussão, e um modelo de desenvolvimento regional lastreado em seu escopo, certamente se faz necessário buscando evidenciar as atitudes, desejos e reflexões do homem em relação ao ambiente.

O desenvolvimento sustentável definido pelo Relatório de Bruntland “É o desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as futuras gerações satisfazerem as suas próprias necessidades (COMISSÃO..., 1991, p. 46)

Uma trajetória sucinta da preocupação da comunidade internacional para com o meio ambiente ocorreu a partir da década de 1970. Em 1972, o Clube de Roma publicou o estudo intitulado “Os Limites do Crescimento” (MEADOWS, 1972), no qual alternavam os perigos dos níveis de industrialização, poluição e exploração dos recursos naturais.

No ano de 1972, ocorreu também a Conferência das Nações Unidas Sobre o Meio Ambiente, em Estocolmo/Suécia. Foi produzida entre outros documentos, uma declaração com 26 princípios sobre ambiente e desenvolvimento. Destaca-se a afirmação da comunidade internacional que a manutenção do meio ambiente é de responsabilidade de todos os países.

Em 1974 na cidade de Cocoyok/México foi declarado que a principal preocupação é a exploração demográfica e sua relação com a pobreza.

Em 1975 um relatório patrocinado pela fundação sueca Dag-Hammarskjöld, intitulado “Que Fazer”, elaborado com a participação de pesquisadores e membros das Nações Unidas e políticos de 48 países condena os países industrializados pelo excessivo uso de energia e sua parcela de contribuição na poluição da biosfera (BRÜSEKE, 2001).

O conceito de desenvolvimento sustentável foi consolidado como diretriz para a mudança de rumos no desenvolvimento global, definido por 179 países presente na conferência das Nações Unidas sobre o meio ambiente e desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992.

Através do desenvolvimento sustentável são propostas mudanças no sentido de que o uso de recursos, a direção dos investimentos, o desenvolvimento tecnológico e as alterações institucionais devem concretizar a capacidade de atender as necessidades humanas do presente e do futuro (MIOTTO, 1986).

Neste contexto, a conservação da natureza e o crescimento econômico são considerados partes indivisíveis de uma mesma unidade sustentável. O termo desenvolvimento sustentável⁷ e foi consagrado em 1987, pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente - CMMA - conhecida como Comissão Brundtland, que produziu um relatório considerado básico para a definição desta noção e dos princípios que lhe dão fundamento. De acordo com o Relatório Brundtland - Nosso Futuro Comum (COMISSÃO..., 1991 p. 46),

Em essência, o desenvolvimento sustentável é um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender às necessidades e aspirações humanas.

O relatório obteve rápida e ampla repercussão internacional. Os princípios do desenvolvimento sustentável estão na base da Agenda 21, documento aprovado por mais de 180 países durante a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizado no Rio de Janeiro em 1992; as ideias ali contidas foram assimiladas pelas organizações internacionais – e desde então, têm sido progressivamente incorporadas às agendas de numerosos países.

POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL ENDÓGENO

Esse artigo suscita que o impulsionamento do desenvolvimento regional deve estar balizado em novos paradigmas: os princípios da sustentabilidade e da endogenização.

É fundamental dizer que para ser posto em prática um modelo regional para o desenvolvimento sustentável, é mister a formulação e implementação de políticas públicas e de metas de curto, médio e longo prazo que tratem da disposição final correta de resíduos sólidos e efluentes de origem doméstica e industrial, da emissão de poluentes atmosféricos, dentre outros.

⁷ Ver a esse respeito a publicação *World conservation strategy: living resource conservation for sustainable development* (1980), elaborada pela *International Union for Conservation of Nature and Natural Resources – IUCN*, com a cooperação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA, *World Wildlife Fund – WWF*, *Food and Agriculture Organization – FAO* e *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization – UNESCO*.

Essas políticas têm que administrar melhor a implantação e o desenvolvimento de atividades produtivas tradicionalmente geradoras de poluição e/ou degradadoras do meio ambiente. Nesse contexto salienta-se que de nada adianta a existência de políticas públicas concernentes à conservação da natureza eficientes senão existir a fiscalização correta das leis por parte do Poder Judiciário.

As políticas públicas de preservação ambiental precisam estar perfeitamente ajustadas às demais políticas de desenvolvimento regional para então efetivamente serem um instrumento que norteiem e permeiem as ações governamentais tanto no âmbito federal, estadual e municipal.

Historicamente, quando se buscou o desenvolvimento regional, com base no modelo capitalista baseado na obtenção de lucro principalmente por parte de monopólios, instaurou-se um processo sócio-econômico-cultural excludente que beneficiou apenas parte da população regional.

Ou seja, a exploração da força de trabalho e dos recursos naturais em larga escala, é a base de sustentação do atual crescimento econômico (VALLEJO, 1988). Assim, o panorama socioambiental que se observa nas cidades revela que a ação antrópica sobre o meio ambiente está cada vez mais complexa, tanto no que concerne a aspectos quantitativos, como qualitativos.

O conceito de desenvolvimento regional sustentável vem como uma alternativa factível para enfrentar essa crise ecológica e certamente será exitoso à medida que for priorizado o aspecto endógeno do mesmo. A participação da comunidade local no tocante as várias faces do processo de desenvolvimento da região com a constituição de conselhos municipais de fiscalização e administração das múltiplas dimensões da sustentabilidade, poderão garantir um efetivo controle social sobre as atividades econômicas envolvidas.

Numa economia de mercado ou planejada, a base de sua dinâmica é o ser humano que provoca a interação social e espacial e produz as relações de troca, influenciando assim o espaço e por ele sendo influenciado (SILVA, 2004).

A relação entre economia, desenvolvimento regional e espaço geográfico é intrínseca e condicionada a atores multidisciplinares. Partindo dessa perspectiva é que se buscam subsídios para estabelecer uma política de desenvolvimento regional adequada a determinada região. Torna-se imprescindível, em face da fragilidade do meio ambiente, analisar com critério os reflexos dos impactos das externalidades negativas geradas diretamente pelas atividades econômicas produtivas em nível local, bem como, no seu entorno.

Assim que, essas são questões fundamentais para se promover um desenvolvimento regional sustentável. Sua realização depende da qualidade dos agentes públicos e privados, bem como, de uma classe política competente para colocá-la em marcha, e acima de tudo, com a participação presente do capital humano diretamente envolvido que será o principal beneficiado nesse processo. Ressalta-se aqui que o capital humano em questão, também é obliterado do processo de desenvolvimento em vigor imposto pelo capitalismo e pela organização social predominante hoje no mundo.

Segundo Sachs (1986), o desenvolvimento regional endógeno deve se composto de três elementos interligados: a capacidade cultural de pensar a si mesmo e de inovar; a capacidade político-administrativa de tomar decisões autônomas e de organizar a execução das mesmas; enfim, a capacidade do aparelho de produção de assegurar sua reprodução, em conformidade com os objetivos sociais estabelecidos coletivamente.

Indispensável para isso é possibilitar e favorecer a participação dos grupos e comunidades locais sem desprezar, no entanto o planejamento global. Nesse contexto, as seguintes dimensões da sustentabilidade devem ser contempladas: social, econômica, cultural, ecológica e espacial (SACHS, 1993).

Para Becker (2002), um novo paradigma desenvolvimentista ancorado na sustentabilidade manifesta também um novo conceito de desenvolvimento regional, além de evidenciar o colapso do modelo de desenvolvimento contemporâneo e predominante. Becker defende uma tese sobre o desempenho do desenvolvimento humano nas últimas décadas, imputando ao capitalismo e a fluidez do capital especulativo, alavancado pela Revolução da Informação, o surgimento de graves crises financeiras e desequilíbrios socioeconômicos em muitos países, sendo o Brasil um exemplo típico desse fenômeno.

É importante salientar-se que não se tem a pretensão de perscrutar a exaustão todos os conceitos e modelos relacionados à tão significativa questão, mas sim de se ater naqueles que espelham marcos bem singulares na evolução do esboço teórico da análise regional.

Caracteriza-se esse processo pelo seu caráter endógeno (autonomia, reinvestimento, renovação, identidade), pelo papel dos recursos, em especial aqueles não materiais do lugar, pelos agentes e suas relações. Entrementes, o Desenvolvimento Local é um processo de mudança socio-estrutural, mapeado sobre um território próximo, definido geograficamente pela própria escala do processo. Essa busca local de desenvolvimento, conforme observados nos conceitos descritos; é uma busca de desenvolvimento bio-cultural-econômico que se configura como algo sustentável local-regional-global.

Kandir (1998) em seu colóquio sobre os caminhos do desenvolvimento, dado que, a política econômica do Brasil, seguia sob a vista do regime democrático, permitiu a sociedade articular e focalizar livremente suas demandas. Para o autor o país abriu-se para o mundo com projetos voltados para a mentalidade de ocupação, com preocupação ambiental de modo que fosse sustentável e não de forma isolada, mas que fosse um processo de democratização do estado. O estado deve liberar recursos para os projetos que foram pensados e desenvolvidos de forma que garantam sustentabilidade em todo ecossistema ambiental: um reforço ao desenvolvimento endógeno.

Kandir (1998, p. 168), afirma que,

A preocupação com o meio ambiente alastrou-se, ganhou novos adeptos e maior consistência analítica e propositiva, livrando-se progressivamente dos traços dogmáticos que carregava no início. Como corolário, por força dessa depressão social difusa, conjugada com mudanças favoráveis nos padrões internacionais de produção e consumo, a variável ambiental passou a ser incorporada à pauta das políticas públicas, de início tímida e lateralmente. A esse respeito, a propósito, cabe lembrar o papel pioneiro do BNDES, que, no início dos anos 80, se a memória não me trai, passou a assimilar a variável ambiental nas suas políticas de crédito. A incorporação da variável ambiental às políticas públicas é, portanto, fruto de um amplo e ainda inconcluso processo de democratização do Estado. Não é fruto de uma decisão técnica isolada. É produto de uma mudança cultural de grande envergadura. Não um ato benevolente do Estado, mas uma conquista da sociedade. Aos governos cabe aperfeiçoar os instrumentos para dar consequência prática cada vez mais ampla e efetiva a essa conquista.

A obrigação política de desenvolvimento adquiriu em compensação um desenho democrático - como que ele se separava em muitos aspectos da teoria política liberal da obrigação. De nenhuma outra maneira poderia ser a autoridade política legitimada: os homens tinham deveres somente ante as leis que emanassem da “vontade geral”⁸. Estando assim a liberdade preservada, com efeito, sendo verdadeiramente forjada, e ninguém gosta de supor, se veria sob a dominação de outrem.

⁸ Ver Rousseau. O contrato social. Coleção Os Pensadores. Editora Globo. 1973.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse estudo não teve a pretensão de ser a solução para as questões aqui levantadas, mas sim, de contribuir para a evolução de um novo pensamento de gestão econômica sustentável para o desenvolvimento local, visando propiciar uma maior harmonização entre o homem e o seu espaço de vivência. O desenvolvimento regional com base no modelo capitalista atual mostra-se superado e excludente do ponto de vista social.

Os custos ambientais e sociais do desenvolvimento regional ancorado no atual modelo econômico também se mostra ultrapassado e ineficiente, pois apresenta desemprego estrutural, marginalização, segregação espacial, favelização, desmatamento, sectarização da sociedade eliminação da biodiversidade na fauna e na flora, aumento da poluição, dentre outros. O homem está sempre buscando a urbanização, pois é um ser coletivo por natureza. Dessa forma é preciso criar espaços onde possa se ampliar o debate sobre os problemas que advém desta nova realidade socioeconômica e ambiental que se apresenta.

Para Castells (1983, p. 13) “é necessário produzir, constantemente, novos conceitos, descobrir novas leis, à medida que as condições históricas mudam”. Também, cabe salientar que o princípio da endogenização pressupõe uma consciência de territorialidade, cujo território deve ter o domínio dos atores locais. O processo de desenvolvimento endógeno deve permitir a esse capital humano uma maior chance de potencializar seus recursos humanos, materiais e culturais, transformando o âmbito regional num espaço pensante de seus problemas e soluções resultando assim no desenvolvimento regional sustentável.

Importante levar-se ainda em consideração, que o termo “desenvolvimento sustentável” tem um grande apelo de marketing, o que acarreta também o seu uso indiscriminado e irresponsável, pois atinge rapidamente a opinião pública; o momento é oportuno e há que se aproveitar, pois a classe política está aberta a mudanças, para questões que despertam principalmente o interesse da mídia como um todo. Um desenvolvimento regional baseado nos princípios da sustentabilidade demonstra ética, respeito para com os demais cidadãos, transparência, qualidade e respeito pela vida no seu habitat.

Em suma, o desenvolvimento que busca promover a diminuição das desigualdades e, que possa superar o desafio de crescer preservando o meio ambiente, dentro das questões regionais prementes, constitui-se a ótica de um desenvolvimento sustentável dentro do sistema local e global em questão.

REFERÊNCIAS

AGENDA 21 e a Sustentabilidade das Cidades. **Caderno de debate Agenda 21 e sustentabilidade.** Ministério do Meio Ambiente, v.1, n.1, 2003.

BECKER, D. F. et al. **Desenvolvimento sustentável: necessidade e/ou possibilidade?** 4.ed. Santa Cruz do Sul, EDUNISC, 2002.

BRUE S. L. **História do pensamento econômico.** Tradução de Luciana Penteadó Miquelino. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005..

BROWN, L. **Eco-Economia**. EPI - Earth Policy Institute / UMA - Universidade Livre da Mata Atlântica. 2003. Disponível em: <<http://www.uma.org.br>>. Acesso em maio, 2008

BRÜSEKE, Franz. O problema do desenvolvimento sustentável. In: CAVALCANTI, Clovis (org): **Desenvolvimento e Natureza: estudos para uma sociedade sustentável**. 3º ed. São Paulo: Cortez, 2001.

CASTELLS, M. **A Questão Urbana**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983, 506p.

CAVALCANTI, C. Desenvolvimento Sustentável e Gestão dos Recursos Naturais: Referências Conceptuais e de Política, **Raízes**. Revista de Ciências Sociais e Econômicas, v. 22, n. 2, jul./dez 2003, p. 248-255.

_____. Uma tentativa de caracterização da economia ecológica. Ambiente & Sociedade. Campinas, v. 7, n. 1, 2004. p. 149-156. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2004000100009&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 31 mar. 2008.

CHANG, M. Y. La economía ambiental. In: PIERRI, Naína; FOLADORI, Guillermo (Ed.). **¿Sustentabilidad?** Desacuerdos sobre el desarrollo sustentable. Montevideo: Imprensa y Editorial Baltgráfica, 2001. p.165-178.

COMISSÃO BRUNDTLAND. **Comissão mundial sobre meio ambiente e desenvolvimento**. Nosso futuro comum. 2. ed. Rio de Janeiro, Getúlio Vargas, 1991.

DALY, H. **A Economia do Século XXI**. Porto Alegre: Mercado Aberto 1984. (série depoimentos)

KANDIR. **A O caminho do desenvolvimento: do Brasil hiperinflacionário ao Brasil competitivo e solidário**. São Paulo: Atlas, 1998.

MEADOWS, Dennis L. **Limites do crescimento**. São Paulo: Perspectiva, 1972.

MIOTTO, L.B. A construção da nova realidade: do desenvolvimento ao desenvolvimento sustentável. In: RODRIGUES, Arlete Moysés (org.). Desenvolvimento Sustentável: Teorias, Debates, Aplicabilidade. **Textos Didáticos**, n. 23, maio 1986.

SANTOS, M. **Espaço & método**. São Paulo: Nobel, 1985. (coleção espaços)

SACHS. **Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir**. Tradução de Eneida Araújo. São Paulo:Vértice, 1986.

SACHS, Ignacy. **Estratégias de Transição para do século XXI: Desenvolvimento e Meio Ambiente**. São Paulo: Studio Nobel – Fundação para o desenvolvimento administrativo, 1993.

SCHUMPETER, J. A. **Teoria do desenvolvimento econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico**. São Paulo:Abril Cultural, 1982.

SICSU, A. B.; BOLAÑO, C. **Inovação e competitividade: um enfoque regional**. Palestra proferida por Abraham B. Sicsú na Faculdade de Agronomia de Botucatu (UNESP) em: 02 maio 2006.

SILVA, J. A. S. **Turismo, crescimento e desenvolvimento: uma análise urbanoregional baseada em cluster**. São Paulo, 2004. 486 f. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação) – Escola de Comunicações e Artes/Universidade de São Paulo, 2004.

SOUZA-LIMA, J. E. Economia ambiental, ecológica e marxista versus recursos naturais. In: OLIVEIRA, G.B; SOUZA-LIMA, J. E. (Orgs). **O desenvolvimento sustentável em foco: uma contribuição multidisciplinar**. São Paulo: Annablume, 2006. 168p.

VALLEJO, L. R. Ecodesenvolvimento e o mito do progresso. **Terra Livre**, São Paulo:AGB, n. 4, 1988.

¹ Economista (UFSC), Especialista em Planejamento e Gestão do Turismo (UFPR) e Mestre em Desenvolvimento Regional pela UnC – Universidade do Contestado, professor da FACSUL – Faculdade de Campina Grande do Sul (PR). jamaro91@bol.com.br, cel. (41) 8893-8788.

² Doutor em Engenharia de Produção (UFSC) e professor do Mestrado em Desenvolvimento Regional da UnC – Universidade do Contestado – Canoinhas. knkrei@bol.com.br; professorreinaldo@cni.unc.br.